

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2023.11.23.01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, através da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, com sede na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, CEP: 62.350-000, na cidade de Ubajara - Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.735.541/0001-07, neste ato representada pelo Secretário, Sr. Glauber Augusto Lira Sousa, nomeada pela Portaria nº 006/2021, publicada no dia 02 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº. 01.065/2023-PE, publicada no 20.01.2023, processo administrativo n.º 01.065/2023-PE, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

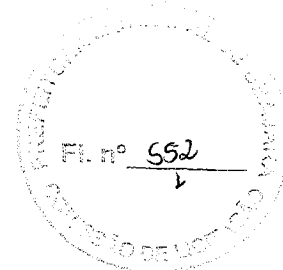
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para realização do II UBAJARA NATAL DE LUZ 2023, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Ubajara - CE**, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01.065/2023-PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

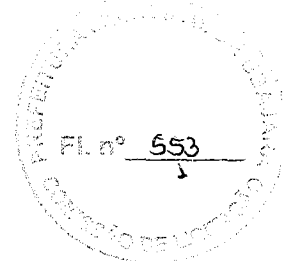
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA 01					
RAZÃO SOCIAL: JADSON MOREIRA TAUMATURGO			CNPJ: 11.049.892/0001-31		
ENDEREÇO: RUA DR. OSVALDO		Nº: 425	CEP: 62.260-000	BAIRRO: CENTRO	CIDADE: RERIUTABA - CE
HONORIO LEMOS					
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO II UBAJARA NATAL DE LUZ 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Praça da entrada Tianguá / Ubajara - 1 trave de ferro tubo 5 medido 11,50x4m com aplicação de 12 símbolos natalinos confeccionados de ferro galvanizado 5/16 em formato de anjos , estrelas e arabesco no 3x1m com Strob de 6whats contornado com mangueira de led contendo 36 Leds e 6 strobinhos por metro com espessura de 13mm em cores variadas e amarrados com arame galvanizado 18, Com 3 refletores rgb de 50whats iluminando o nome Ubajara. -1 símbolos de ferro galvanizado 5/18 no tamanho 4x3,60 m com 12 pedaços de ferro arredondados contornado com mangueira de led contendo 36 Leds e 6 strobinhosbr por metro com espessura de 13mm , fixados com arame galvanizado 18 acima de um caramanchão de madeira já existente e 20 bastão de led no tamanho de 0,80cm aplicados na parte inferior do caramanchão. - 5 símbolos	Serviço	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00



	natalinos de ferro galvanizado 5/18 no tamanho 3x1,5m em formato de anjos contornado com mangueira de led 13mm com 36 Leds por metro sendo 2 terrestre e 3 aéreo amarados com arame galvanizado 18. - 30 cabos de aço no tamanho de 10m cada um com mangueira de led 13mm contendo 36 Leds por metro, fixadas com abraçadeira de nylon, esticadas no poste em forma de meio círculo com ganchos de ferro formando V com uma estrela na ponta de ferro galvanizado de 5/18 de 2x2m contornada de mangueira de led e strobou de 6mm 4 estrelas dupla com tamanhos 1,50x1,50 de ferro galvanizado 5/16 contornado com mangueira de led de 13mm 36 ledes por metro.				
02	Praça da entrada São Benedito / ubajara -1 trave de ferro tubo 5 medido 10,50x4m com aplicação de 10 símbolos natalinos confeccionados de ferro galvanizado 5/16 em formato de anjos, estrelas e arabesco no 3x1m com Strob de 6whats contornado com mangueira de led contendo 36 Leds e 6 strobinhos por metro com espessura de 13mm em cores variadas e amarados com arame galvanizado 18, Com 3 refletores rgb de 50whats iluminando o nome Ubajara. -1 símbolos de ferro galvanizado 5/18 no tamanho 4x3,60 m com 12 pedaços de ferro arredondados contornado com mangueira de led contendo 36 Leds e 6 strobinhosbr por metro com espessura de 13mm, fixados com arame galvanizado 18 acima de um caramanchão de madeira já existente e 20 bastão de led no tamanho de 0,80cm aplicados na parte inferior do caramanchão. - 8 símbolos natalinos de ferro galvanizado 5/18 no tamanho 3x1,5m em formato de anjos, estrelas e Pinheiro contornado com mangueira de led 13mm com 36 Leds por metro sendo 2 terrestre e 3 aéreo amarados com arame galvanizado 18. - 60 cabos de aço no tamanho de 10m cada um com mangueira de led 13mm contendo 36 Leds por metro, fixadas com abraçadeira de nylon, esticadas no poste em forma de meio círculo com ganchos de ferro formando V com uma estrela na ponta de ferro galvanizado de 5/18 de 2x2m contornada de mangueira de led e strobou de 6mm. -4 estrelas duplas medindo 1,50x1,50m de ferro galvanizado medindo 1,5x1,5 m contornado de mangueira de led de 13mm contendo 36 meses a cada metro.	Serviço	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
03	Avenidas - 44 símbolos natalinos em formato de estrela guia com 3m de largura de metalon 1/2 na 1.20 redondo contornados com 50m mangueira de led cada 13mm com 10 strobinho em cada metro, fixados nos postes das avenidas com arame galvanizado 18, ligados com fio 2,00x 2,50mm paralelo e foto célula.-28 símbolos de ferro galvanizado 5/8 em formato de anjo com 3m de altura por 1,50 de largura contornados com mangueira de led 13mm contendo 36 Leds em cada metro, fixados nos postes da avenida com arame 18, ligados com fio paralelo 2,00x2,50mm paralelo e foto célula.	Serviço	1	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
04	Avenida do comércio -5 traves medido 8x6m de ferro tubo 5 pintadas de tinta ferrolak cor preta com 12 símbolo de ferro galvanizado 5/16 em formato de estrelas e arabescos contornados com mangueira de led 13mm contendo 36 Leds e 10 estrobinho a cada metro, em 2 traves constará o nome do evento ubajara de luz de ferro galvanizado 5/16 contornado de mangueira de led de 13mm contendo 36 ledes em cada metro.	Serviço	1	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00



05	Praça do índio -Trave de ferro dupla com tubo de 2 polegadas e cantoneira de 3/4x1/8 polegadas, no tamanho 16m de largura por 6m de altura com 11 símbolos natalinos de ferro redondo 5/16 polegadas nos tamanhos de 2,50 cada em formato de anjos e estrelas, contornados com mangueira de led de 13mm com 36 Leds a cada metro e cordão de led de contendo 100 Leds a cada 10m 01,8mm com Strob de 6whats. -55m de fio pendente 2,5x2,5mm com 50 tubo br PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA PESQUISA DE PREÇO Nº 202310160001 IP: 177.37.177.238 de led de 1m de altura interligados e fixados na faixa do prédio. -4 símbolo natalino de ferro galvanizado 5/16 com 4 pedaços de 3 m em formato de sino cada envolvendo um poste de cimento contornado de mangueira de led de 13mm com Strob nas pontas, totalizando 4 postes. -5 símbolos natalinos de ferro galvanizado 5/16 no tamanho 3x1m contornado de mangueira de led 13mm fixados nos postes de ferro com arame galvanizado 18. -10 refletores RGB de 100whats para a borda do tanque fixado com bucha e parafuso 8. -28 Árvores com 200m cordão e bastão de led contendo 2.000 lâmpadas cada. -O nome FELIZ NATAL no tamanho 10m de largura por 2,20m de altura em letras caixote de compensado de 15mm e 4mm pintados com tinta a base de água na cor branco com 5 refletores rgb de 50whats na base.	Serviço	1	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
06	Praça do turista - 4 traves de tubo 2 polegadas patente no tamanho 6x3m circular , em formato de bola de natalina e círculos contornados de mangueira contornado de mangueira neon Flex dupla face, amarrados com presilhas de nylon 10mm. -20 esculturas de isopor resinado nos tamanhos , específico para cada elemento: 6 duendes de 1,50 de altura. 4 cogumelos com 1m de altura 4 fadas no tamanho de 1,50cm 6 Caixas de presentes nos tamanhos 1m /1,20m 2 folhas Compensado de 2,20m por 1,60m formando uma fábrica de brinquedos 1 trem de isopor resinado para levar os brinquedos no tamanho 3x1m Uma fonte com duendes -40m teto com tecido alecrom branco como neve . -40m de piso alegrom branco como neve . -no teto flores caíndo contornadas com cordão de led com 500m de cordão com 5.000 lâmpadas de led. -54m linear de fechamento em formato de cerca com 0,40cm de altura feita de caibro 5x2,5 cm e ripa de 5,15cm pintadas com tinta a base de água na cor branca . -3 Árvore da praça com 200m cordão e bastão de led contendo 2.000 lâmpadas. -Espaço receber o papai Noel Um tablado no tamanho 5x3m com caibro 5x2,5 cm Com barrote 6x6 cm coberto com compensado 15mm com altura de 0,40cm com 2 degrau de escada com carpete vermelho, painel de fundo com compensado de 4mm para receber uma lona no formato de casa no tamanho 4,90m por 2,19m , como fechamento com colunas de compensado 4mm quadradas 0,10x0,10cm de largura, pintadas com Tita a base de água na cor branco, com acabamento na ponta de um globo de pvc em formato de luminária com uma lâmpada de led de 15whats em alturas variadas. 2 colunas com 1,50m de altura 2 colunas com 1,20m de altura 6 colunas com 1m de altura, Com 30m para acabamento em mangueira de led, no centro do tablado uma cadeira medido 1,20 de largura por 0,45 cm de altura com encosto de 1m de altura e braço e fundo com 0,50cm de ferro galvanizado 5/16 com acento coberto. O tablado coberto com compensado de 10mm Na lateral do tablado um acento chamado de trenó de fibra	Serviço	1	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00

	resinado com 1,20m de largura por 1m de altura com acento de fibra e na frente 4 elementos esculpido de fibra resinado em formado de renas nos tamanho 1x1,20m de altura por 1,20m de largura cada Fixadas no piso da praça com 2 parafuso e bucha número 10. -8 símbolos em formato de papai Noel com ferro galvanizado 5/16 contornados com mangueira de led de 13mm fixados no chão. 3 bonecos de neve de isopor resinado nos tamanho 2,20m / 2,00m/ 1,80m -1 cone com 4m de diâmetro com 8m de altura de ferro galvanizado de 5/16 com um tubo de 2p de 10m de altura no meio como base, com 400m de mangueira de led 13mm e 100 strobou de 6whats com elementos nas pontas na quantidade de 20 de ferro galvanizado no tamanho de 0,80cm -estrutura de tudo 2 e ferro galvanizado 5/16 para receber 2 alturas de 3m e 4m para receber elementos de ferro galvanizado 5/16 em formato de arabesco e flores contornados de mangueira de led com strobou - 6 símbolos natalinos medindo 3x1m cada contornados com mangueira de led 13mm em formato de papai Noel fixados nos postes com arame galvanizado 18.				
07	Praça do relógio - cordão com fios de tamanhos 3m e 2m com strobou fixados no monumento -14 símbolos de ferro galvanizado de 5/16 em formato de anjos Pinheiro e estrelas com tamanhos variados contornados de mangueira de led de 13mm em cores variadas fixados no chão. -2000 metros de cordão de led contendo 200.000 led distribuídos nas árvores da praça	Serviço	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
08	Montagem e desmontagem - Locação de Muck para montagem e desmontagem - pessoal de serviço - material elétrico -hospedagem e alimentação	Serviço	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Valor Total: R\$ 695.000,00					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte.**

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública quando da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

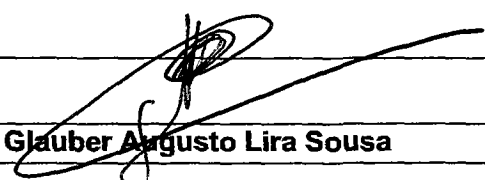
8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ubajara - CE, 23 de NOvembro de 2023.

SIGNATÁRIOS:

ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA E ESPORTE

Glauber Augusto Lira Sousa Ordenador de Despesas Gerenciadora do Registro de Preços	 Glauber Augusto Lira Sousa
--	---

EMPRESA: JADSON MOREIRA TAUMATURGO CNPJ: 11.049.892/0001-31 REPRESENTANTE: JADSON MOREIRA TAUMATURGO CPF Nº 003.214.343-58	JADSON MOREIRA Assinado de forma digital por JADSON TAUMATURGO:11049892000131 MORAIRA TAUMATURGO:11049892000131 Dados: 2023.11.23 17:23:20 -03'00' Jadson Moreira Taumaturgo
---	---